

# ODONTOLOGIA FORENSE

## levantamento de vítimas periciadas com lesões de face na perícia forense do Ceará

### FORENSIC DENTISTRY

#### *survey of victims with face injuries in Ceará forensic*

**Eveline Monteiro Lima**

Acadêmica do Curso de Odontologia na Unica-tólica.

**Luana Bezerra da Silva**

Acadêmica do Curso de Odontologia no Centro Universitário Fametro - UNIFAMETRO.

**Francisco Bruno Araújo Rodrigues**

Acadêmico do Curso de Odontologia no Centro Universitário Fametro - UNIFAMETRO.

**Mariane Chaves Gomes**

Acadêmica do Curso de Odontologia no Centro Universitário Fametro - UNIFAMETRO.

**Sonia Luque Peralta**

Dr, docente do curso de Psicologia no Centro Uni-versitário Fametro - UNI-FAMETRO.

**Denis Bezerra Araújo**

Mr, docente do curso de Psicologia no Centro Uni-versitário Fametro - UNI-FAMETRO.

**Paula Ventura da Silveira**

Dr, docente do curso de Psicologia no Centro Uni-versitário Fametro - UNI-FAMETRO.

#### RESUMO

A odontologia legal tem suma importância social, já que ajuda a elucidar dúvidas a respeito da identificação de indivíduos, estejam eles mortos ou vivos. O número de lesões na face cresceu devido a maior exposição do homem as diversas situações do cotidiano, como violência urbana e acidentes de trânsito. Este trabalho se propõe a identificar a estatística de lesões na face em vítimas da Perícia Forense do Ceará, definindo o índice de exames odontológicos, apontando a prevalência da casuística das lesões periciadas por dentistas, verificando sua importância servindo subsídio para a Justiça. A pesquisa é baseada no banco de dados da Perícia Forense do Ceará resultando em 953 casos como amostra final, sendo um estudo do tipo transversal descritivo com caráter quantitativo, usando como análise o programa *Microsoft Excel*®. Na casuística, vítimas de verificação de idade, lesão corporal, sanidade em lesão corporal, crimes sexuais e verificação de virgindade, foram mais prevalentes respectivamente. Alguns estudos relatam uma maior recorrência de violência física comparando com acidente de trânsito, mas de acordo com os laudos periciais obtidos, vítimas de acidente de trânsito foram mais acometidas, comparando-as com as de violência urbana. Observando os índices sexuais com alguns estudos, estes apresentaram divergência em relação a idade predominante e convergência com o gênero sexual. Assim, pode-se concluir que em relação a todos os periciados, o sexo masculino é mais acometido. Somente em crimes sexuais, o gênero feminino é mais relatado. Sendo de extrema importância o papel do odontologista servindo de auxílio para a Justiça.

Palavras-chave: Odontologia legal. Deontologia. Exames odontológicos. Investigação forense.

#### ABSTRACT

*The legal dentistry is extremely important for the society, since it helps to solve doubts about person identification, died or alive. The number of face injuries has increased due the man major exposition to the daily situations, as urban violence and transit accidents. This work aims to identify the face injuries statistic in victims from the forensic investigation from Ceará, defining the deontological exams index pointing the prevalence of the casuistic of the injuries investigated by dentists, verifying its importance as subsidy for justice. The research is based in the data bank from the forensic investigation from Ceará, resulting in 953 cases as final sample, being a transversal and descriptive type study with a quantitative character, using as analyses the software Microsoft Excel. In casuistic, age verification victims, bodily Injury, sanity in bodily injury, sexual crimes and virginity verification, were more prevalent respectively. Some studies report a major physical violence recurrences comparing to transit accidents, but according with the obtained police reports, transit accident victims were more affected, comparing the with de urban violence. Observing the sexual indexes with some studies, these ones present divergences related to the prevailing wage a sexual gender convergence. This way we can conclude that related to all the investigated, the male sex is the most affected. Only in sexual crimes, the feminine gender is more reported. Being extremely important the paper of the dentist serving as support for the justice.*

Keywords: Legal dentistry. Deontological. Dentistry exams. Forensic investigation.

## 1 INTRODUÇÃO

Na atualidade as ciências da saúde tornaram-se cada vez mais importantes na vida das pessoas. Dentre elas, podemos citar a odontologia, uma área indispensável no processo de promoção, prevenção e reabilitação de saúde (CARVALHO *et al.*, 2008).

Como todas as áreas, a odontologia tem subespecialidades, apresentando uma ampla diversidade. Dentre elas, a odontologia legal, que tem tomado papel importante no processo jurídico, passando a abranger além de conhecimento interdisciplinar da ciência odontológica, um entendimento sobre as leis (CARVALHO *et al.*, 2008).

A traumatologia forense vem a compreender o estudo sistemático das lesões produzidas por agentes lesivos exógenos, de modo a oferecer à Justiça contribuições, como diagnóstico, classificação jurídica, nexo causal, se a lesão é vital ou pós-mortal, enquadramento legal e gravidade do dano causado. Assim, o campo de interesse da traumatologia forense engloba desde os acidentes caseiros até os acidentes de trabalho, mortes súbitas e mortes suspeitas, enfim, todos os traumas compreendidos no campo das energias vulnerantes (SILVA *et al.*, 1997).

A Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE) foi criada em 07 de janeiro de 2008, quando foi extinto o Instituto Médico Legal. O órgão técnico-científico, do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social, tem autonomia e reúne as Coordenadorias de Medicina Legal (COMEL), onde estão lotados os médicos peritos legistas e odontolegistas, perícia criminal e identificação humana e perícias biométricas (PERES *et al.*, 2006).

Nas últimas décadas devido ao grande número de vítimas de acidentes de trânsito, violência urbana, traumatismos decorrentes da prática esportiva, acidentes de trabalho, vem aumentando a preocupação com os aspectos periciais. Porém, apesar de serem inúmeras as vítimas de traumas no complexo ma-

xilo-mandibular, não se sabe ao certo a prevalência desses episódios (PERES *et al.*, 2006).

Para fins médico-legais, cada dado clínico requer exames específicos para a verificação da relação causal com as lesões traumáticas, desde inspeção e palpação, má oclusão dentária, medida da abertura de boca máxima, limitação dos movimentos de lateridade, retrusão e protrusão da mandíbula, verificação clínica e radiográfica, alterações fonéticas e alterações anatomofuncionais (SILVA *et al.*, 1997).

Diante do exposto, o exame do complexo maxilo-mandibular, torna-se indispensável para avaliação penal, civil ou infortúnica, além de oferecer subsídios à Justiça (SILVA *et al.*, 1997).

Este trabalho tem o intuito de identificar a estatística de lesões na face em vítimas da Perícia Forense do Ceará assim como definir o índice de exames odontológicos, apontar a prevalência de casuística das lesões periciadas e verificar a importância do cirurgião dentista servindo de subsídio para a Justiça na Perícia Forense do Ceará.

## 2 MATERIAIS E MÉTODOS

O estudo realizado foi do tipo transversal de caráter descritivo, com abordagem quantitativa sendo este realizado na PEFOCE, onde verificou-se a análise quantitativa dos registros no período de julho de 2012 a julho de 2013.

O universo corresponde aos relatos de casos de lesões na face em vítimas da PEFOCE. A amostra foi composta através dos registros odontolegais encontrados no período determinado pela pesquisa realizada entre julho de 2012 a julho de 2013. A coleta de dados deu-se através dos registros verificados em tal período e sendo dividida em duas etapas: Primeira etapa: Contactou-se a PEFOCE e solicitou-se os registros referente ao presente estudo. Segunda etapa: Analisou-se os dados obtidos através do programa Mi-

Microsoft Excel® fazendo uma estatística relacionada a lesões na face em vítimas da PEFOCE do último ano.

Para levantamento, consolidação, tabulação e análise dos dados foram utilizados o programa *SPSS\_15. 0 for Windows* (SPSS INC., Chicago, IL. USA) e *Microsoft Excel* para uma análise descritiva dos resultados.

O presente estudo seguiu as normas e diretrizes da Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde (BRASIL, 1996) e foi enviado ao Comitê de Ética da Plataforma Brasil com fins de obtenção de aprovação para execução do estudo. Foi solicitado à coordenação da PEFOCE a assinatura do termo de fiel depositário e termo de compromisso. (Número do Parecer: 391.900)

### 3 RESULTADOS

Entre julho de 2012 a julho de 2013 foram solicitados os registros onde sua visualização foi possível com o auxílio do programa *Microsoft Excel*®. A amostra final foi constituída de 963 casos, os quais descreveram o número de exames odontológicos obtidos, juntamente com as suas causas, faixa etária e gênero.

A partir da análise dos dados foi possível observar que os exames são realizados em vivos, tais como: estimativa de idade, quantificação de lesão corporal e marca de mordida. Já no que se refere a mortos, são realizados por métodos de identificação.

A estimativa de idade é realizada pela erupção dentária, sendo assim solicitada radiografia panorâmica. Dessa forma, é necessário saber se a vítima tem menos de 14 ou mais de 14 anos, tomando como referência o estatuto da criança e do adolescente.

Em relação à lesão corporal deve ser classificada para enquadramento do art.129 do Código Penal – Decreto Lei 2848/40. Além de descrever as características da lesão. No que se refere a localização, tamanho, tempo, causa e se teve atendimento de emergência da vítima. Caso tenha sido acidente de

trânsito, é necessário a comprovação da existência da lesão, feita através do boletim de ocorrência prestado na delegacia. Após a primeira guia (boletim de ocorrência) policial levado à perícia forense, é emitido o laudo sendo este enviado novamente para a polícia.

De 20 casos atendidos na Perícia Forense do Ceará, são realizados pelos menos de 4 a 5 atendimentos odontológicos, podendo ser feitos em vivos ou no necrotério. Esse índice apresenta variante, podendo aumentar dependendo da época do ano. Em Carnavais, feriados, nos meses novembro e dezembro e segundas e terças-feiras esses dados tendem a elevar, podendo ser por acidentes de trânsito, briga de bar, brigas de rua, dentre outros.

No que se refere ao gênero de todos os periciados, notou-se uma prevalência maior do sexo masculino, totalizando 721 dos 963 casos. Notou-se a extrema importância do cirurgião-dentista dentro da PEFOCE, já que, tomando como base a literatura, todos os peritos, não somente os odontologistas, devem possuir, além dos conhecimentos biológicos, noções das leis, já que estas auxiliam em uma decisão judicial e seu laudo pode determinar a resolução do caso. Logo, se o perito não avaliou corretamente o caso, um inocente poderá ser condenado ou um culpado absolvido.

O perito odontologista é um auxiliar da Justiça e trata de problemas diversos de ordem judicial. Em geral de ordem penal, civil ou laboral, com maior frequência os primeiros. Onde tenta-se resolver problemas sobre identificação de pessoas e reconstrução de fatos. Algumas das aplicações práticas e de maior interesse estão na identificação de pessoas. Os tecidos mineralizados, e em especial os dentes, tem um papel fundamental na identificação humana, por serem estruturas de extraordinária resistência e pela variedade de características individualizantes que proporcionam as peças dentárias. Essas características correspondem a aspectos espe-



cíficos que podem caracterizar o indivíduo, através do método comparativo de identificação, com base em elementos fornecidos por pessoas supostamente conhecidas da vítima (dados *ante-mortem*) como: fotografias, ficha clínica, radiografias, dentre outros. Assim, o dentista forense, presta papel importante servindo de auxílio à Justiça. (Ver dados no Apêndices A - Gráficos).

#### 4 DISCUSSÃO

A odontologia legal tem uma grande importância social, visto que auxilia a elucidar dúvidas constantes a respeito da identidade de indivíduos, estejam eles mortos ou vivos. Quando não existe uma identidade atribuível a tal sujeito, seu perfil é traçado com base em características tais como idade, cor da pele, sexo, etc. Fazendo isso com o intuito de facilitar seu reconhecimento e, posteriormente, sua identificação (MESOTTEN *et al.*, 2002; OLIVEIRA *et al.*, 1998; OLIVEIRA, 2008).

Entretanto, a literatura exemplifica que ao tentar reproduzir os resultados obtidos em um estudo prévio, diversos autores relatam que o método de estimativa de idade não é tão confiável quanto se acreditava, ou seja, a idade não é tão bem estimada quanto se deseja. Alguns autores associam seus resultados negativos a variante estudada, alegando que não é fortemente relacionada à idade cronológica dos sujeitos. A grande maioria, porém, relata que os resultados divergentes provavelmente se devem às diferenças entre as populações estudadas (GARAMENDI *et al.*, 2005).

De todos os periciados na PEFOCE no tempo determinado, foram encontrados 370 casos de lesão corporal que envolvia lesões na cabeça e pescoço, apresentando maior prevalência, em acidentes de trânsito, seguido de violência física.

Já de acordo com Garcia *et al.* (2008) na prática odontológica a violência física, de forma geral, é o tipo que pode ser mais frequen-

temente diagnosticado, e muitas dessas agressões podem ser observadas na região de cabeça e pescoço. Foram analisados 614 prontuários do Hospital das Clínicas de Uberlândia (MG) e 1.138 laudos periciais arquivados no Posto Médico-Legal da cidade e constataram que os diversos traumatismos que acometiam a região de cabeça e pescoço foram de 39,1% e 28,7% em mulheres vítimas de violência.

Referente a crimes sexuais na PEFOCE, foi constatado que dos 27 casos periciados, 17 pertenciam ao sexo feminino e 10 ao sexo masculino. Em relação a idade, apresentaram maior prevalência de 3 a 13 anos.

As meninas (crianças e adolescentes) estão entre os grupos populacionais que mais sofrem maus-tratos físicos. Por meio de um estudo de 377 denúncias de abuso infantil, concretizadas no ano 2000, na Delegacia Estadual de Repressão aos Crimes contra a Criança e ao Adolescente (DERCA-BA), comprovou-se que as meninas (59,9% dos casos) são mais agredidas que os meninos (40,1% dos casos). (CAVALCANTI *et al.*, 2000).

Segundo Cavalcanti, Valença e Duarte (2000) confirmam tais dados quando constataram que, das 539 crianças da cidade de João Pessoa, Paraíba, 16 vítimas de maus-tratos, 42,8% das vítimas eram meninos e 56,2% meninas.

Em relação à idade, dos laudos periciais da PEFOCE referentes a crimes sexuais apresentaram maior prevalência vítimas de 3 a 13 anos.

De acordo com Menoli *et al.* (2007) em relação à idade das vítimas, a maioria delas (74,8%) apresentam menos de três anos e de acordo com a Abrapia (1997), a maioria das vítimas apresenta entre 0 e 5 anos.

Discalá *et. al.* (2000) avaliaram as crianças atendidas em hospitais de crianças no período de 1988 a 1997. A partir dessa pesquisa, os autores também constataram que, dos 2145 casos, 93,1% envolviam a faixa etária de 0 a 5 anos.

Sobre lesão corporal nos laudos da PEFOCE, foi constatado que das 370 vítimas,

150 eram do sexo feminino, 220 eram do sexo masculino.

Estudos mostram que os homens estão mais expostos ao trauma devido ao maior número de condutores de veículos automotivos, pelas constantes práticas de esportes de contato físico, além de terem uma vida social mais intensa, conseqüentemente ingerirem mais álcool e outras drogas. Contudo, principalmente nas três últimas décadas, há um aumento crescente dos traumas em mulheres, geralmente na faixa etária até 40 anos, devido à sua maior participação em atividades que antes eram de predomínio masculino. Quanto à etiologia, observamos que em 79 pacientes (36%) a causa principal que os levaram à cirurgia foi a agressão física, seguida de acidentes de trânsito com 41 casos (19%) e acidentes envolvendo moto 27(12%). Analisando a etiologia por faixa etária, pudemos constatar que de todas as agressões, 72 (91.1%) foram em indivíduos acima de 18 anos. Assim como de todos os acidentes de trânsito, 81 (90%) foram nesta mesma faixa etária. (JUNIOR; KEIM; HELENA; 2010).

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A estatística de lesões na face em vítimas da PEFOCE foi relatada de acordo com a amostra final colhida ao longo do projeto. De acordo com o período determinado da pesquisa, foi possível definir os índices de exames odontológicos através de dados cedidos pela PEFOCE.

É importante ressaltar que a prevalência de casuística das lesões periciadas foi descrita de forma quantitativa sendo divididas em forma de grupos específicos e em todos os casos pesquisados, o cirurgião-dentista serviu como subsídio à Justiça, desde avaliação penal, civil ou infortunistica.

## REFERÊNCIAS

ABRÁPIA. **Maus-Tratos Contra Criança e Adolescente: Proteção e prevenção.** Guia de

Orientação Para Profissionais da Saúde. 2ed. Rio de Janeiro: Petrópolis,1997.

ALMEIDA, Cristina Vanessa dos Santos. **Marcas de mordida e a identificação Humana.** Porto: Universidade Fernando Pessoa, 2012.

BASTOS, Antonio Francisco; MONTEIRO, Antonio Carlos Cesaroni; PALHARES, Fortunato Antonio Badan. **Medicina legal para não legistas.** Copola: 1998.

CARVALHO, Cristiane Miranda *et al.* Identificação humana pelo exame da arcada dentária. relato de caso. **Arquivo Brasileiro de Odontologia**, v. 4, n. 2, p. 67-69, 2008.

CAVALCANTI, Alessandro Leite; VALENÇA, A. M. G.; DUARTE, R. C. O odontopediatra diante de maus-tratos infantis–diagnóstico e conduta. **JBP: J Bras Odontopediatr Odontol Bebe**, v. 3, n. 16, p. 451-455, 2000.

CEVALLOS, Luciana Brandao; GALVÃO, Malthus Fonseca; SCORALICK, Raquel Agostini. Identificação humana por documentação odontológica: carbonização subsequente à impacto de helicóptero no solo. **Revista conexão sipaer**, v. 1, n. 1, p. 191-202, 2009.

DISCALA, Carla *et al.* Child abuse and unintentional injuries: a 10-year retrospective. **Archives of pediatrics & adolescent medicine**, v. 154, n. 1, p. 16-22, 2000.

DOLINSKY, Luciana Cresta; PEREIRA, L. M. C. V. DNA forense. **Saúde e ambiente em Revista**, v. 2, n. 2, p. 11-22, 2007.

FRANÇA, Gorete Viana. **Medicina Legal.** 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

GARAMENDI, P.M. *et al.* Confiabilidade dos métodos aplicados para avaliar a idade de minorias em sujeitos vivos por volta dos 18 anos: um inquérito sobre uma população de origem marroquina. **Forensic science international**, v. 154, n. 1, p. 3-12, 2005.

GARCIA, Marilúcia Vieira *et al.* Caracterização dos casos de violência contra a mulher atendidos em três serviços na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 24, p. 2551-2563, 2008.

JUNIOR, José Carlos Martins; KEIM, Frederico Santos; DE SANTA HELENA, Ernani Tiaraju. Epidemiological characteristics of trauma patients maxillofacial surgery at the Hospital Geral de Blumenau SC from 2004 to 2009. **Arquivos Internacionais de Otorrinolaringologia**, v. 14, n. 02, p. 192-198, 2010.

LOPES, Juliana Ribeiro; OLIVEIRA, Rogério Nogueira de. Métodos de estimativa de idade pelos dentes sob a ótica da Odontologia baseada em evidências. **RPG: Revista de Pós-Graduação**, v. 18, n. 3, p. 170-175, 2011.

MASSONI, Andreza Cristina de Lima Targino *et al.* Orofacial aspects of childhood abuse and dental negligence. **Ciencia & saude coletiva**, v. 15, n. 2, p. 403-410, 2010.

MENOLI, Ana Paula *et al.* Manifestações bucais de maus-tratos físicos e sexuais em crianças – conduta do cirurgião dentista. **Varia Scientia**, v.07, n 14, p. 11-22, 2007.

MESOTTEN, Katrien *et al.* Dental age estimation and third molars: a preliminary study. **Forensic science international**, v. 129, n. 2, p. 110-115, 2002.

MIRABETE, J. F. **Código de processo penal interpretado**: referências doutrinárias, indicações legais, resenha jurisprudência. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

NEVILLE, Brad W. *et al.* **Oral and maxillofacial pathology**. Elsevier Health Sciences, 2009.

OLIVEIRA, Rogério Nogueira *et al.* **Contribuição da odontologia legal à identificação post-mortem**. 1998.

PARANHOS, L. R. *et al.* The importance of dental records in forensic human identification. **RFO**, v.14, n.1, p. 14-17, jan./abr. 2009.

PERES, S.A. *et al.* Identification of cadaver at the dental arcade, **Revista Odontológica de Araçatuba**, v.27, n.1, p. 25-27, jan./jun. 2006

PERES, Arsênio Sales *et al.* Peritos e perícias em Odontologia. **Revista de Odontologia da Universidade Cidade de São Paulo**, v. 19, n. 3, p. 320-324, 2007.

STAVRIANOS, C. *et al.* Applications of forensic dentistry: part II. **Research Journal of Medical Sciences**, v. 4, n. 3, p. 187-194, 2010.

SILVA, Rhonan Ferreira da *et al.* Atuação profissional do cirurgião-dentista diante da Lei Maria da Penha. **RSBO (Online)**, v. 7, n. 1, p. 110-116, 2010.

TORNAVOI, Denise Cremonuzzi; GALO, Rodrigo; SILVA, Ricardo Henrique Alves da. Conhecimento de profissionais de Odontologia sobre violência doméstica. **RSBO (Online)**, v. 8, n. 1, p. 54-59, 2011.

VANRELL, Jorge Paulete. **Odontologia Legal e Antropologia Forense**. 2 ed. Ganabara Koogan, 2012.

WILLIAMS, Guy. A review of the most commonly used dental age estimation techniques. **J Forensic Odontostomatol**, v. 19, n. 1, p. 9-17, 2001.

### APÊNDICE A – GRÁFICOS

Gráfico 1 – Gênero.

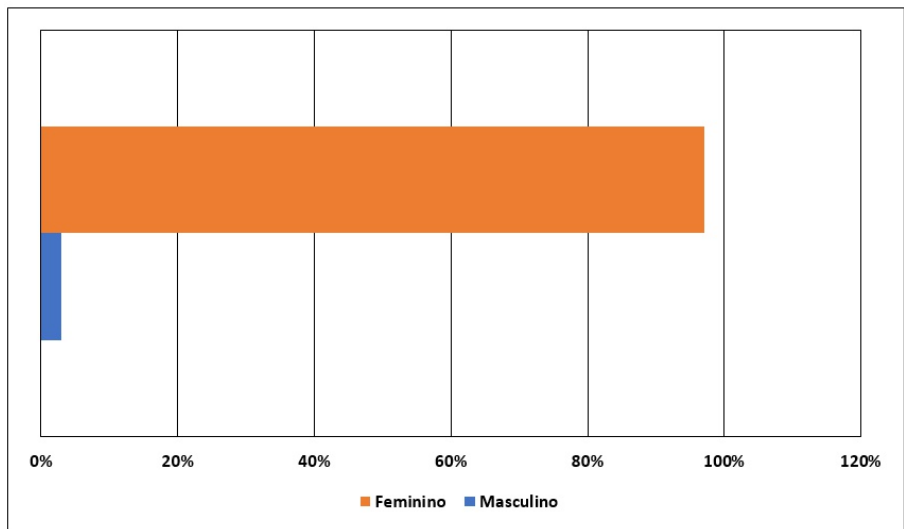


Gráfico 2 - Faixa Etária (Geral).

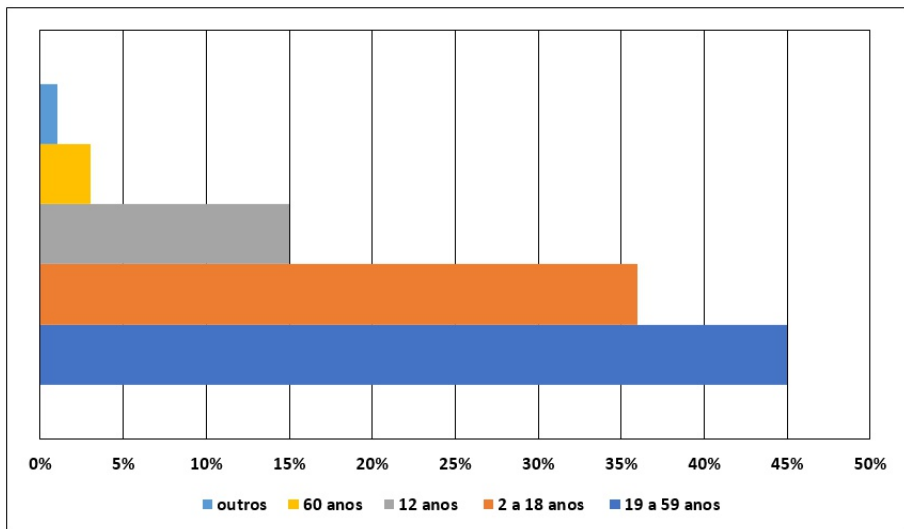


Gráfico 3 – Causística (Geral).

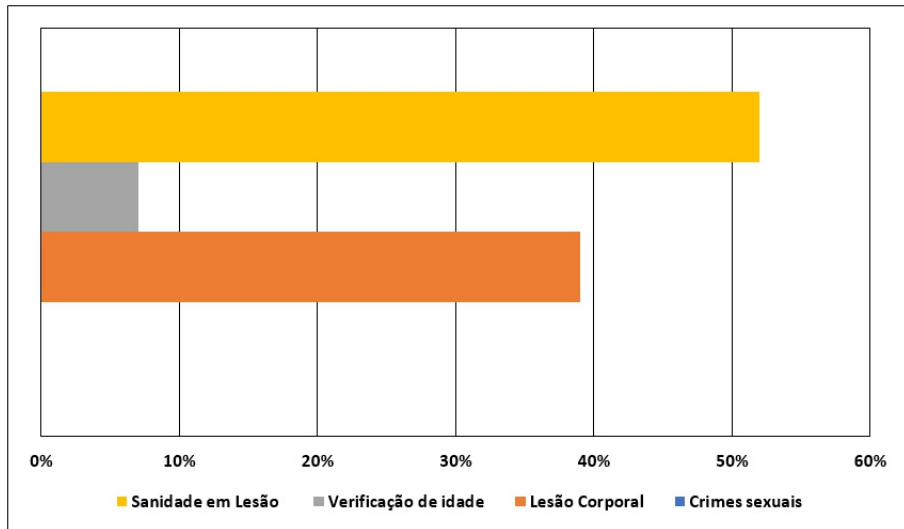


Gráfico 4 – Crimes Sexuais por Gênero.

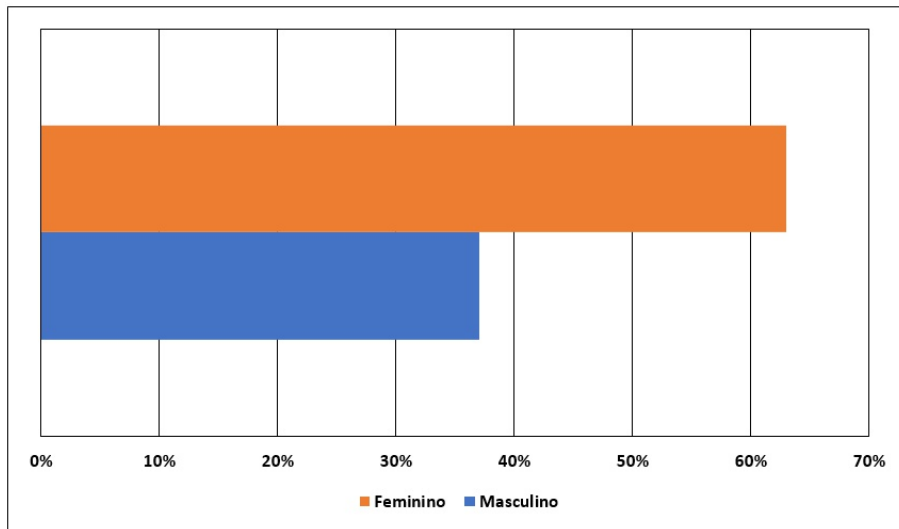


Gráfico 5 – Lesão Corporal por Gênero.

